DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• Inscrição em cursos, seminários, oficinas, contratação de instrutores, material didático, locação de espaço e equipamentos para capacitação da equipe do SUAS; • Pequenos reparos, consertos, pinturas, reformas, adaptações para acessibilidade (sem que ocorra ampliação) manutenção de equipamentos e mobiliário utilizados nos espaços do SCFV e PAIF. • Pagamento de serviços diversos (água, luz, telefone entre outros) • Locação veículos, máquinas e equipamentos; • Prestação de serviços técnicos profissionais; • Deslocamentos dos usuários para participação nas atividades socioassistenciais;	

Id:05D512FA31134394

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.319

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.120.000,00

Excesso

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO			
47	04.122.0005.2002.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Manutencao do Gabinete do Prefeito	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Manutencao da Administracao Geral	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
60	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Manutencao da Administracao Geral	60.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
64	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Manutencao da Administracao Geral	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
67	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Manutencao da Administracao Geral	280.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
87	04.123.0005.2116.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Manutencao do Departamento de Arrecadacao e Tribut	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.319

Excesso

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
108	27.812.0009.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER Incentivo a Pratica de Esporte do Municipio	7.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
121	15.122.0005.2055.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Manutencao e Encargos dos Servicos Urbano	90.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
128	15.122.0005.2056.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Manutencao e Servico com Limpeza Publica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
131	15.122.0005.2115.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Manutencao do Departamento de Agua e Esgotos	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
156	15.451.0011.2058.0000	REQUALIFICAÇAO E CONSERVAÇAO DA INFRAESTRUTUR Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
177	18.541.0012.2032.0000	DESTINAÇAO FINAL ADEQUADA DOS RESIDUOS SOLIDOS Conserv/recup. e Preserv. Ambiental	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
178	18.541.0012.2032.0000	DESTINAÇAO FINAL ADEQUADA DOS RESIDUOS SOLIDOS Conserv/recup. e Preserv. Ambiental	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.319

Excesso

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
193	12.361.0005.2033.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA Administracao do Ensino Fundamental	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
203	12.361.0017.2011.0000	EDUCAÇAO BASICA DE QUALIDADE Manutencao do Programa de Salario Educacao	73.000,00 F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 06 00	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
256	12.361.0017.2046.0000	EDUCAÇAO BASICA DE QUALIDADE Magisterio Ensino fundamental maior -70%	110.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
258	12.361.0017.2046.0000	EDUCAÇAO BASICA DE QUALIDADE Magisterio Ensino fundamental maior -70%	25.000,00 F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
263	12.361.0017.2047.0000	EDUCAÇAO BASICA DE QUALIDADE Administrativo Ensino Fundamental Maior- 30%	60.000,00 F.R.: 1 541 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
267	12.361.0017.2082.0000	EDUCAÇAO BASICA DE QUALIDADE Magisterio Ensino Fundamental Menor 70%	120.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
285	12.365.0028.2104.0000	EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS Ensino Infantil Pr, Escola- 30%	200.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
293	12.365.0042.2039.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL Manutencao do Ensino Pre Escolar	10.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.319

Excesso

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
315	04.122.0005.2027.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
		Manutencao e Encargos com Dep.de Agricultura	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
319	04.122.0005.2117.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		Manutencao do Departamento de Defesa Civil e Meio	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
357	10.301.0010.2063.0000	ATENÇAO BASICA EM SAUDE	70.000,00	
		Manutencao do Sistema de Saude do Municipio	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
378	10.301.0010.2133.0000	ATENÇAO BASICA EM SAUDE	55.000,00	
		Administracao do Piso de atencao Basica	F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
381	10.301.0010.2133.0000	ATENÇAO BASICA EM SAUDE	200.000,00	
		Administracao do Piso de atencao Basica	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
383	10.301.0010.2133.0000	ATENÇAO BASICA EM SAUDE	30.000,00	
		Administracao do Piso de atencao Basica	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
384	10.301.0010.2133.0000	ATENÇAO BASICA EM SAUDE	105.000,00	
		Administracao do Piso de atencao Basica	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
390	10.303.0039.2130.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220.000,00	
		Manutencao da Assistencia Farmaceutica	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.319

Excesso

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E CIDADANIA			
418	08.244.0005.2024.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	70.000,00	
		Manutencao da Secretaria de Assistencia Social	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
419	08.244.0005.2024.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
		Manutencao da Secretaria de Assistencia Social	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
436	08.244.0030.2105.0000	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	10.000,00	
		Administracao do FMAS	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
449	08.244.0034.2100.0000	PROMOÇAO DA REDE DE PROTEÇAO BASICA	10.000,00	
		Manutencaodo SCFV-TBL (PSB)	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
464	13.122.0005.2043.0000	GESTAO E MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
		Manutencao da Secretaria de Cultura	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:985 91762304

KARYNE ARAGÃO
CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.319

Id:073858728E9D432A

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 008/2026, 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação dos Objetos do Projeto nº 221150620260002, que prevê a disponibilização de recursos destinados ao custeio dos dois pisos da Proteção Social Básica e Especial, com vistas ao fortalecimento da Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vera Mendes– PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n° 10 de 07 de Agosto de 1997, conforme reunião ordinária realizada dia 26 de Junho de 2026 e,

Considerando a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que "dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providencias":

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os objetos de Projeto nº 221150620260002 , que dispõe de recursos para custeio nos dois pisos que corresponde a Proteção Social Básica e Especial dentro do fortalecimento da Rede SUAS;

Art. 2º Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogada as instâncias contrárias

Vera Mendes do Piauí -PI, 26 de junho de 2026

Maria Alcione da Silva
Presidente do CMAS

2

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES Trabalho, Inovação e Tradição

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO	
Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=e6fc6b16317e28b677f42429f1b24ff39c39b7641be635fb82f38e477995a6ba
Código de Acesso	e6fc6b16317e28b677f42429f1b24ff39c39b7641be635fb82f38e477995a6ba
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS

Maria Alcione Da Silva, 067.*.***-92**
Assinou o despacho e o anexo em 29/06/2026 às 09:31, com um certificado 0Paper

3

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KARYNE ARAGAO CANSANCAO - ***.417.023-** - 03/07/2026 09:06:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.345.***-** - 03/07/2026 09:07:12
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais